

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO / RJ

EDITAL de 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos Autos da **Reclamação Trabalhista nº 0007700-29.1987.5.01.0002**, proposta por **Sebastião José de Carvalho** em face de **Carlos Alberto Simoes** (CPF 183.543.787-72), **João Moura Neto** (CPF 033.717.817-91), **Juarez Simoes** (CPF 347.617.997-49) e **Nega Fulo Restaurante LTDA** (CNPJ 283.148.96/0001-00), sendo as partes representados por: Luiz Antônio Jean Tranjan (OAB/RJ 30.539), Cesar Romero Vianna Junior (OAB/RJ 81.200) e Paulo Roberto Marchiori (OAB/RJ 52.617).

Excelentíssima Senhora Doutora **FLAVIA BUAES RODRIGUES**, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, na forma estabelecida no art. 888 e seguinte da CLT e art. 889 do NCPC, que foram designadas as datas de **28/04/2020 às 12h45min, para a PRIMEIRA PRAÇA, com lances a partir da avaliação e, na ausência de interessados, a SEGUNDA PRAÇA no dia 05/05/2020 às 12h45min**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 NCPC), no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a serem realizadas pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA Nº 165, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 913, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 22206452, www.sevidanesleiloeira.com.br, sob as condições adiante descritas no **LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 562**: Veículo Honda Fit LX, 2008/2008, Placa LKQ2818, Cinza, Estado Regular, avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em 2018-01-16, foi nomeado o Sr. José Lucas Campos Coelho, brasileiro, solteiro, estudante, CPF de nº 138.040.557-29, residente na Rua Geraldo Marins, nº 155, Apartamento 1704, Icaraí, fiel depositário. O valor de execução não atualizado é de R\$ 128.562,30. Consta penhora RENAJUD nos autos de nº 0011197-28.2015.5.01.0242. O veículo possui aproximadamente R\$340,52 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) de multas PRESCRITAS. Aproximadamente R\$5.317,09 (cinco mil trezentos e dezessete reais e nove centavos) inscritos em dívida ativa referentes a IPVA'S. IPVA do ano de 2019 no valor aproximado de R\$1.047,07 (mil e quarenta e sete reais e sete centavos) e IPVA do ano de 2020 no valor aproximado de R\$903,61 (novecentos e três reais e sessenta e um centavos). **CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1)** Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada e, seu respectivo cônjuge

ou companheiro(a), da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal (art. 889, I, do Código de Processo Civil), bem como os credores hipotecários e pignoratícios, Senhorio Direto, Condômino e Usufrutuário, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado, para as datas, horário e local acima mencionados; **2)** A alienação far-se-á mediante o pagamento de sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate e os outros 80% (oitenta por cento) em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder o sinal, conforme arts. 888 §2º e §4º da CLT; **3)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão da Leiloeira, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante; **4)** O leilão será simultâneo (online e presencial) de forma que todos os lances ofertados presencialmente serão computados na plataforma de lances para que todos os participantes tenham chances iguais de arrematação; **5)** Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar no site da leiloeira () e na plataforma de lances online (www.brbrid.com) e solicitar habilitação com 48 horas de antecedência da data do leilão; **6)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação; **7)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, não cabendo à Justiça e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; **8)** A venda se dará livre e desembaraçada, com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Os créditos que recaem sobre o bem, de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço, observada a ordem de preferência, atendendo-se ainda ao que consta no artigo 908 §1º do CPC. **9)** Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da hasta pública. As primeiras serão identificadas por meio de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. As últimas serão representadas por quem os respectivos estatutos indicarem, devendo apresentar cópia do ato constitutivo e comprovante de inscrição no CNPJ. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos. **10)** Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no

mesmo horário e local. E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em nove dias de março do ano de dois mil e vinte, eu, **MILENE MADUREIRA CAMPOS**, Diretora de Secretaria, o fiz datilografar e subscrevo.